



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 078/2023

“Institui o incentivo às empresas que custearem estudos a funcionários oriundos de famílias com renda até 1,5 salário mínimo per capita e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º– Fica Instituído o incentivo às empresas que custearem estudos a funcionários oriundos de famílias com renda até 1,5 salário mínimo per capita.

Art. 2º– Para ter direito ao custeio o funcionário deverá se enquadrar nos seguintes requisitos:

I - Ser oriundo de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio) mensal per capita;

II - Ter 18 (dezoito) anos completos

§ 1º Os incentivos fiscais referidos no "caput" desta lei serão os seguintes:

I - Concessão, em favor do investidor, de Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento;

II - Suspensão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre os serviços prestados pelo colaborador supracitado, até o valor de investimento do mesmo;

§ 2º Será prerrogativa de a instituição fiscalizar e assegurar:

I - A matrícula e frequência regular do educando em curso de educação profissional,

II - O programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação

III - A formação técnico-profissional a que se refere caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 21 DE MARÇO DE 2023.


ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

A acomodação de profissionais que já estão inseridos, e de novos profissionais que buscam essa inserção no mercado, pode ser responsável pela falta de oportunidades na área desejada. Da mesma forma, aqueles que buscam mais atualizações na área estão mais propensos a aspirar melhores colocações ou até mesmo serem procurados por grandes empresas.

Dentro deste cenário mencionado, Diretores, Gerentes e CEOs de empresas de pequeno e médio porte do Brasil afirmam se preocupar em reter talentos da própria empresa através da oferta de **cursos de aperfeiçoamento para os colaboradores**. A afirmação é o resultado de uma pesquisa realizada pela Escola Britânica de Artes Criativas e Tecnologia (EBAC).

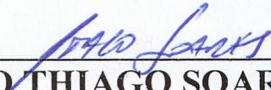
Mais de 60% dos líderes que fizeram parte da pesquisa disseram se preocupar em reter talentos da própria empresa e para isso oferecem cursos de aperfeiçoamento para os funcionários. Seguindo essa tendência, os líderes reconhecem que ter um **curso profissionalizante** e estar atualizado sobre o mercado é crucial na hora da contratação. Mais de 35% deles também afirmaram que apostam em cursos profissionalizantes para se garantirem no cargo de líder e/ou gestor.

Ainda de acordo com a pesquisa, 34% dos líderes empresariais teriam maior probabilidade de contratar candidatos que concluíram cursos de habilidades. O estudo também aponta que 19% das vagas não são preenchidas, pois os candidatos não possuem as **hard e as soft skills** necessárias, o que impacta principalmente na contratação nas áreas de Comunicação (16%) e Negócios/Administrativo (12%), sendo que 30% das empresas enfrentam dificuldades também em Software e Dados.

O principal papel de um curso profissionalizante é capacitar profissionais para uma determinada profissão. O curso é uma alternativa para quem deseja seguir carreira numa área que não exige o ensino superior, atualizar os conhecimentos e ingressar rapidamente no mercado de trabalho.

Contudo, o objetivo deste Projeto de Indicação é incentivar as Empresas Localizadas em nosso município a custear cursos técnicos e profissionalizantes a seus funcionários de acordo com sua área de atuação.

Câmara Municipal de
Maracanaú


ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10